



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EDITAL Nº 002/2011-PMTomazina

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Edital 001/2011-PMTomazina, de 16 de novembro de 2011,

TORNA PÚBLICO:

A alteração do edital geral de abertura de inscrições e as normas que regulamentam o *Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Tomazina*, Estado do Paraná, que selecionará candidatos para o suprimento dos cargos previstos neste Edital, conforme descrito a seguir:

1. ALTERAÇÕES:

Art. 1º Nos cargos de nível superior, onde se lê "*Médico PSF*", leia-se "**Médico**".

Art. 2º No caso do cargo de *Médico* citado acima, onde se lê "*Remuneração: R\$ 2.263,50*", leia-se "**Remuneração: R\$ 2.236,50**".

Art. 3º Leia-se o artigo 13, parágrafo único, da seguinte forma: "Para os candidatos que não possuem internet, a Prefeitura Municipal de Tomazina disponibilizará locais para a realização da inscrição, **das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min**, na **Secretaria Municipal de Educação**, sita à Rua Frei Euseábio Bufon, nº 107".

Art. 4º No artigo 102, onde se lê "*Os documentos previstos no Art. 102*", leia-se "**Os documentos previstos no Art. 101**".

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tomazina, 17 de novembro de 2011.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
Prefeito Municipal de Tomazina

LUCIANO PEREIRA GOMES
Presidente da Comissão de Concurso